



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

INDICAÇÃO Nº /2026

Despacho

Encaminhe-se.

Sala das Sessões em, ____/____/____.

PRESIDENTE

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Alexandre Augusto Ferreira, sua especial atenção no sentido de determinar ao setor competente, a **instalação de lixeiras no Condomínio de Chácaras localizado na Rodovia Franca a Ibiraci, Km 2 - Rodovia João Traficante.**

A presente solicitação se faz necessária diante da necessidade de melhoria na infraestrutura urbana do referido local, especialmente quanto ao descarte adequado de resíduos sólidos.

A ausência de lixeiras em pontos estratégicos tem contribuído para o descarte irregular de lixo, ocasionando acúmulo de resíduos, possível proliferação de insetos e animais, além de comprometer o aspecto ambiental e sanitário da região.

A instalação de lixeiras é medida preventiva que contribui para a organização do espaço, preservação ambiental, saúde pública e qualidade de vida dos moradores e frequentadores do condomínio.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Dessa forma, solicita-se que o setor competente realize vistoria técnica e providencie a instalação de lixeiras em locais estratégicos do Condomínio de Chácaras - Rodovia Franca a Ibiraci, Km 2 - Rodovia João Traficante.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de fevereiro de 2026.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

